



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

13 DEZ 2012

1º Secretário



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP    ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 13 DEZ 2012 Protocolo 413/12 Processo 413/12	PROJETO DE LEI	Nº 730/12
-----------	--	----------------	-----------

AUTOR: ADELINO FOLLADOR - DEM

Revoga a Lei nº 2.899, de 27 de novembro de 2012.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.899, de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2012.

Deputada **ADELINO FOLLADOR**  
DEM

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, tomamos a iniciativa de revogar a Lei nº 2.899, de 27 de novembro do ano em curso, por considerarmos ineficiente a proibição do uso de celular em agências bancárias como medida para coibir o chamado golpe da “saidinha” de banco. A ideia é que sem o celular o criminoso que está dentro da agência não poderia informar o comparsa do lado de fora sobre quem sacou grande quantia em dinheiro. Mas devemos lembrar que há 10, 15 anos, quando o uso do celular não era comum, o golpe já existia. Na época, os criminosos usavam outros meios para identificar as vítimas.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP	PROJETO DE LEI	Nº
-----------	--	----------------	----

AUTOR: ADELINO FOLLADOR - DEM

Consideramos a Lei um equívoco, já que tolhe um direito dos clientes, ao mesmo tempo em que transfere a eles a responsabilidade que é da federação dos bancos, de assegurar medidas que garantam a integridade dos usuários das instituições financeiras.

Até porque existem outros dispositivos que podem ser usados para o mesmo tipo de crime como os iPods Touch, tão parecidos com os iPhones, e os tablets, que permitem mandar uma mensagem rápida com o toque de um botão.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação de nosso Projeto.

Portas abertas para você